

ESTÍMULO: Sicredi Integração RS/MG inicia mais um ano do Programa Fazer Juntos



Os associados que investem na Sicredi Integração RS/MG já podem indicar as entidades a serem beneficiadas pelo Programa Fazer Juntos.

Em sua terceira edição, a iniciativa contempla a doação de um percentual sobre novas aplicações, por parte da cooperativa, a instituições sem fins lucrativos.

Podem ser beneficiadas as entidades associadas que atuam na área de abrangência da Sicredi Integração RS/MG e que visem empreendedorismo social, educação, cultura, saúde, segurança, projetos sociais, esporte e ações voltadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O repasse será de 0,15% sobre novas aplicações em poupanças ou nos produtos Sicredinvest, Sicredinvest Flex, Sicredinvest Evolutivo, Sicredinvest Exclusivo e RDC pré-fixado, com prazo de carência para resgate de no mínimo 180 dias. Para aqueles com prazo de carência de no mínimo 365 dias, a doação será de 0,25%.

Como novidade, neste ano também são válidas as aplicações em Letras de Crédito (LCI e LCA), sendo que nestas modalidades a Cooperativa doará, com base no valor investido, 0,15% para aplicações com carência de 365 dias; e 0,25% para aplicações com carência de 720 dias. Todos têm o limite de R\$ 10 mil por investimento, sendo que a entidade contemplada é de livre escolha do associado, desde que ela esteja cadastrada no programa, não havendo limite máximo destinado a cada uma delas.

Em dois anos de realização, o Fazer Juntos já destinou mais de R\$ 430 mil a centenas de entidades, as quais receberam cerca de R\$ 149 mil em 2022 e mais de R\$ 289 mil em 2023.

Cadastro de entidades

A renovação do cadastro das entidades inscritas no ano passado é automática, sendo necessário somente a atualização dos dados vinculados a sua conta. Já para a inclusão de novos interessados, o representante legal deve procurar sua agência portando cópias do estatuto social e da ata da eleição da diretoria com mandato vigente, bem como o termo de adesão ao programa. O prazo para habilitação vai até 30 de setembro de 2024. O regulamento completo, bem como o modelo do termo de adesão informado acima, e a atualização das entidades habilitadas podem ser conferidos no site www.sicredi.com.br/coop/integracaorsmg/fazerjuntos/

Foto: Divulgação

